



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI O PROGRAMA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES – “EU ME DEFENDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Defesa Pessoal para Mulheres denominado “EU ME DEFENDO”.

Art. 2º O Programa de Defesa Pessoal para Mulheres denominado “EU ME DEFENDO” visa preparar e fortalecer as mulheres para lidar com as diversas situações de violência, por meio de aulas práticas de defesa pessoal.

Parágrafo único. O Programa instituído pela presente Lei será desenvolvido mediante articulação com as demais políticas públicas de proteção à mulher, nos casos em que se fizerem necessários.

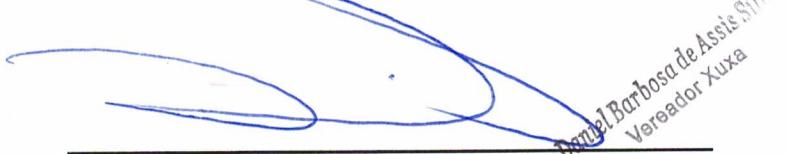
Art. 3º O Programa de Defesa Pessoal para Mulheres “EU ME DEFENDO” deverá promover aulas de defesa pessoal utilizando metodologia na qual a participante possa presenciar a simulação de um ataque masculino e assim exercitar a autodefesa.

Art. 4º Para o desenvolvimento de ações voltadas à implementação do Programa de Defesa Pessoal para Mulheres “EU ME DEFENDO” poderão ser formalizadas parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Legislação em vigor.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na ~~data~~ da sua publicação.


Daniel Barbosa de Assis Silva
Vereador Xuxa



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

Justificativa

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como "qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada".

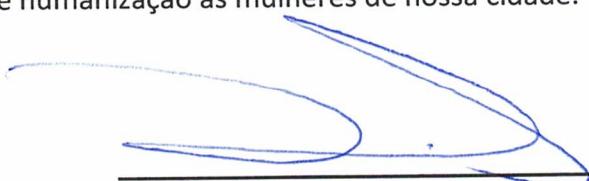
As aulas de defesa pessoal oferecem às mulheres técnicas eficazes para prevenir e reagir a situações de agressão, contribuindo para a redução dos índices de violência e feminicídio.

O treinamento em defesa pessoal não se limita apenas a técnicas físicas; ele também promove o desenvolvimento da autoestima, autoconfiança, autocontrole e coragem. Mulheres mais confiantes sentem-se mais seguras em seu cotidiano.

O Projeto não visa substituir as ações dos órgãos de segurança pública, mas sim fornecer uma ferramenta adicional de proteção. Em situações em que as forças policiais não estão presentes ou a agressão é iminente, as técnicas de autodefesa podem ser cruciais.

Além das técnicas de luta, essa política pública inclui orientação jurídica e psicológica, incentivando as mulheres a denunciarem abusos desde os primeiros sinais de violência, e não apenas em casos extremos.

Assim, diante da importância do tema aqui tratado, espero contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta propositura que trará conhecimento, proteção e humanização às mulheres de nossa cidade.


Daniel Barbosa de Assis Silva - Xuxa
Vereador PSDB

Daniel Barbosa de Assis Silva
Vereador Xuxa